



## Prefeitura do Município do Pilar

DECRETO Nº 22/2020, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Declara de utilidade pública parte do imóvel situado na Chã do Pilar, Município de Pilar – Estado de Alagoas, na forma que indica.

O **Prefeito do Município de Pilar**, Estado de Alagoas no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º, alínea “m”, do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e em consonância com o art. 5º, inciso XXIV da Constituição Federal,

DECRETA:

**Art. 1º** Decreta de Utilidade Pública, para fins de eventual desapropriação, parte do imóvel situado na Chã do Pilar, Município de Pilar – Estado de Alagoas, registrado na matrícula 3308, do Cartório do Único Ofício desta Comarca, de propriedade/posse do(a) Sr.(a) Maria Deuza de Farias Lages, cuja área está descrita conforme laudo descritivo em anexo, parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** O imóvel referenciado destina-se à construção de prédio público com fundamento no art. 5º, alínea “m”, do Decreto Lei nº 3.365/1941.

**Art. 3º** Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover a DESAPROPRIAÇÃO do bem por via administrativa ou judicial, na forma da legislação em vigor.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de setembro de 2020.

**Renato Rezende Rocha Filho**  
**Prefeito**

O presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicada através da fixação de editais no mural do prédio da Prefeitura e nos lugares públicos, como de costume, em virtude da inexistência de imprensa no Município, em quinze dias do mês de setembro de 2020.

**Newton Rodrigo Rocha Sarmiento**  
**Secretário Municipal de Administração**